



Universidade Metropolitana de Santos

PROGRAMA DE DESCONTO PARA TRANSFERÊNCIAS “GHEGA MAIS”

Resolução nº 30/22 – G.R. FAZER NOVA

REGULAMENTO

O Centro De Estudos Unificados Bandeirante – CEUBAN e sua mantida Universidade Metropolitana De Santos – UNIMES instituem o PROGRAMA DE DESCONTO PARA TRANSFERÊNCIA CHEGA MAIS, com a finalidade de estimular alunos de outras instituições a se transferirem para a UNIMES, de acordo com as condições abaixo:

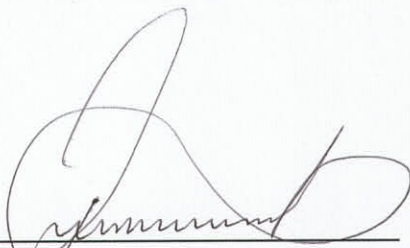
1. Serão beneficiários deste programa os alunos que, regularmente matriculados em outra IES, solicitarem transferência para qualquer um dos cursos de graduação, exceto MEDICINA.
2. Os benefícios são:
Isenção de uma mensalidade.
3. O desconto será aplicado apenas na primeira mensalidade do respectivo curso.
4. Não será aplicado para transferências de curso dentro desta universidade.
5. O desconto deverá ser solicitado pelo aluno através do Requerimento para Inclusão nos Programas de Benefícios, disponível no Polo de Apoio Presencial ou secretaria geral, por ocasião da assinatura do requerimento de matrícula.
6. O presente desconto não será cumulativo com nenhum outro benefício ou programa (Programa de desconto - média enem; programa de desconto família na unimes; programa de desconto indique e ganhe; programa de desconto para ex-alunos; programa de desconto para maiores de 50 anos e/ou bolsa atleta entre outros).
7. O programa utilizará verba oriunda de renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos neste Regulamento.



Universidade Metropolitana de Santos

8. Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do CEUBAN.
9. O presente Programa terá início no primeiro semestre do ano de 2024 e está válido até 31 de dezembro de 2025.
10. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Santos, 01 de fevereiro de 2024



Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN

Mantenedor



Assinado digitalmente por:
RENATA GARCIA DE SIQUEIRA VIEGAS
CPF: 032.848.048-70
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 23/05/2024 16:54:27 -03:00



Universidade Metropolitana de Santos

Reitora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GJM2T-CDJ87-6AQUY-BHG3F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RENATA GARCIA DE SIQUEIRA VIEGAS (CPF 032.848.048-70) em 23/05/2024 16:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.byebypaper.com.br/validate/GJM2T-CDJ87-6AQUY-BHG3F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.byebypaper.com.br/validate>